

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 98/2024

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL** denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **QUALIFICAR EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ 45.587.025/0001-71, endereço na Rua Eulalia Oliveira Irion, n.º 380, Bairro Dom Antonio Reis, na cidade de Santa Maria/RS, CEP: 97.065-170, Fone: (51)9.9721-3440, e-mail: marcio.tavares@grupoqualificar.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **MARCIO COELHO TAVARES**, CPF XX.427.990-XX, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 (inclusive nos casos omissos) e posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram o Contrato nº 98/2024, em data de 12 de setembro de 2024, com vigência a contar de 16 de setembro de 2024, em decorrência do Processo nº 58/2024 - Inexigibilidade de Licitação, com base no Artigo 74, Inciso III, alínea c, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de agosto de 2021 e posteriores alterações, levado a efeito pelo MUNICÍPIO DE AGUDO denominado de CONTRATANTE, com a empresa QUALIFICAR EDUCACIONAL LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade a contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria Técnica em sistemas internos e externos do município, com objetivos prioritários de atender as demandas de elaboração de prestação de contas do SIOPE/FNDE, SIOPS/SAÚDE e SICONFI (MSC, RREO e RGF) da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação do Gestor do Contrato junto ao Processo Administrativo nº 2639/2024, as partes pactuantes resolvem prorrogar o Contrato nº 98/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de setembro de 2025, tendo vigência até o dia 15 de setembro de 2026, alterando a Cláusula Oitava do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, tem-se a inclusão da seguinte expressão junto a cláusula quinta do referido contrato:

“O código da despesa orçamentária mencionada no Contrato nº 98/2024 poderá sofrer alterações, sendo que prevalecerá a natureza da despesa.”

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 15 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal
Contratante

MARCIO COELHO TAVARES

Qualificar Educacional Ltda
Contratada

EVANIR FLORES

Secretária da Fazenda
Gestor do Contrato

TIAGO ALEX TEMP

Resp. Recebimento e Fiscal do Contrato

